

**LEI MUNICIPAL Nº 3645**  
**PROJETO DE LEI Nº 3892**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”.**

**O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Orgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
399	020801	10 122 0001 2.171 3390 30	R\$ 2.000,00
401	020801	10 122 0001 2.171 3390 39	10.000,00
420	020801	10 122 0001 2.231 3390 30	R\$ 500,00
440	020801	10 301 1001 2.114 3390 94	R\$ 40.000,00
444	020801	10 301 1001 2.198 3390 39	R\$ 20.000,00
452	020801	10 302 1001 2.122 3190 16	R\$ 30.000,00
453	020801	10 302 1001 2.122 3190 34	R\$ 15.000,00
463	020801	10 302 1001 2.122 3190 94	R\$ 50.000,00
488	020802	10 305 1001 2.130 3390 36	2.000,00
492	020802	10 305 1001 2.130 3390 94	R\$ 25.000,00
501	020802	10 305 1001 2.229 3390 36	500,00
		<b>Total da Sec. Mun. de Saúde</b>	<b>R\$ 195.000,00</b>
121	020501	04 122 0001 1.022 4490 51	R\$ 260.000,00
175	020501	28 843 0001 0.023 4690 71	R\$ 350.000,00
		<b>Total da Sec. Mun. Planejamento</b>	<b>R\$ 610.000,00</b>
	<b>Total geral</b>		<b>R\$ 805.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Orgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
405	020801	10 122 0001 2.171 4490 52	R\$ 2.000,00
429	020801	10 301 1001 2.114 3190 04	R\$ 40.000,00
442	020801	10 301 1001 2.198 3390 30	R\$ 10.000,00
446	020801	10 301 1001 2.198 4490 52	R\$ 10.000,00
459	020801	10 302 1001 2122 339039	R\$ 743.000,00
	<b>Total geral</b>		<b>R\$ 805.000,00</b>

**Art. 3º.** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de abril de 2010.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**  
**Prefeito Municipal**